

# ... Rejeição 898: Data de vencimento da parcela não informada ou menor que Data de Autorização

## **Rejeição: 898**

**Descrição:** Data de vencimento da parcela não informada ou menor que Data de Autorização

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) e informado o grupo de Parcelas de cobrança (Tag: dup - ID: Y07) e a Data de vencimento da parcela (Campo: cobr/ dup/ dVenc - ID: id:Y09) não for informada ou for menor que a data de autorização do documento, haverá a rejeição pelo motivo 898 - Data de vencimento da parcela não informada ou menor que Data de Autorização.

Para essa Regra de Validação não há exceções. Sempre que informado o grupo de Parcelas de cobrança a data de vencimento da parcela deve ser preenchida com uma data maior que a data de autorização do documento.

## **Ação Sugerida:**

No desdobramento da Duplicata a data deve ser superior a data de autorização da NF-e.

## **Correção:**

Verifique qual é a condição de pagamento informada na NF-e e em seguida acesse o menu Manutenção>Tabelas>Condições de Pagamento>Manutenção, pesquise pela condição de pagamento e clique na seta Avança, edite a Condição de Pagamento.

Verifique se foi informada a quantidade de parcelas e se na parte inferior da tela está informado a quantidade de dias que serão contados a partir da data de emissão para a data de vencimento da duplicata.

Caso não tenha sido informado, cadastre a informação corretamente.

VD Condições de Pagamento - Alteração

Código	Descrição	Disponível para o Sistema
1	30 DIAS	Ambos

**Número de Parcelas** 1 **Porcentagem de Acréscimo** 0,00 **Condição Especial** Nenhuma

Recebimentos diversos  
 Vencimento contra apresentação  
 Substitui datas de vencimento das parcelas pela descrição durante a impressão de documentos fiscais  
 Utiliza % de participação diferenciadas para cada parcela

**Informações para condições de operadoras de cartão crédito**

Taxa da Operadora de Cartão (%) 0,00 Tipo de Movimento para Lançamento da Taxa no Sistema SSFinanc

Banco Agência

Conta Corrente

**Data da Movimentação**

Geração da Duplicata  
 Vencimento da Duplicata

Parcela	Prazo	% Participação
1	30	0,00

Situação da Condição de Pagamento  
 Inativo

Em seguida acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NF-e e clique na seta Avançar, em seguida edite a NF-e e procure novamente pela condição de pagamento informada na NF-e,

Salve a NF-e e gere um novo XML, em seguida envie para a Sefaz.

Revision #2

Created 3 August 2022 08:15:30 by DesenvolR

Updated 2 June 2023 10:00:08 by ProjetosD